



**Resolução nº 004/2025 - CMAS**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO  
DA REPROGRAMAÇÃO DE SALDO  
DO RECURSO DO FUNDO  
MUNICIPAL DE INVESTIMENTO  
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA  
MONTE VERDE – MT.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 688/2014, constituído pelo Decreto nº 110 de 22 de agosto de 2024, em Reunião Ordinária registrada em ata nº 001/2025 realizada no dia, 14 de janeiro de 2025 no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a reprogramação do Recurso do bloco Fundo Municipal de Investimento Social no valor de R\$1.639,42 (mil seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos) para o exercício de 2025.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação.

Nova Monte Verde MT, dia 14 de janeiro de 2025.

**MARIANA GOMES MARTINS  
VICE - Presidente Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS**